

LEI Nº 1.688/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

DENOMINA DE RUA “PROFESSOR JOÃO BATISTA MARTINS” O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, TRAVESSA COM A RUA PROJETADA, BAIRRO TUTI ISMÉRIO, LOGRADOURO ONDE SE LOCALIZA A RESIDÊNCIA DO SR. ERLI NUNES, BOA SORTE - 5º DISTRITO DE CANTAGALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua “Professor João Batista Martins” o logradouro público inominado, travessa com a Rua Projetada, Bairro Tuti Ismério, logradouro onde se localiza a residência do Sr. Erli Nunes, Boa Sorte - 5º Distrito de Cantagalo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito em, 20 de abril de 2022.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA

PREFEITO